

PORTARIA No- 1.322, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011;

Considerando o disposto na Portaria nº 750/SAS/MS, de 10 de outubro de 2006, que define o SCNES como base de cadastral para o SIAB;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos para Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais da Saúde da Família identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, resolve:

Art. 1º Fica suspensa à transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família e Ribeirinhas, de equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira julho de 2015, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES, relacionados no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB 1	ESB 2	ACS
AC	120033	MANCIO LIMA	1	0	0	2	0	6
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	0	0	0	0	1	0
AL	270210	COLONIA LEOPOLDINA	0	0	0	1	0	0
AL	270290	GIRAU DO PONCIANO	1	0	0	0	0	6
AL	270910	TAQUARANA	1	0	0	1	0	7
AM	130356	RIO PRETO DA EVA	0	0	0	1	0	0
AM	130440	URUCURITUBA	1	0	0	1	0	9
BA	290060	AIQUARA	1	0	0	1	0	6
BA	290135	ANDORINHA	0	0	0	1	0	0
BA	290195	APUAREMA	0	0	0	1	0	0
BA	290265	BANZAE	0	0	0	1	0	0
BA	290270	BARRA	0	0	0	1	0	0
BA	290290	BARRA DO CHOCA	0	0	0	1	0	0
BA	290320	BARREIRAS	0	0	0	0	0	15

BA	290340	BELMONTE	1	0	0	0	0	3
BA	290570	CAMACARI	0	0	0	1	0	0
BA	290820	CONCEICAO DA FEIRA	0	0	0	1	0	0
BA	290850	CONCEICAO DO JACUIPE	0	0	0	1	0	0
BA	291060	ESPLANADA	1	0	0	1	0	8
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	2	0	0	1	0	14
BA	291230	IBICUI	1	0	0	0	0	5
BA	291280	IBIRAPUA	1	0	0	1	0	6
BA	291330	ICHU	1	0	0	1	0	11
BA	291360	ILHEUS	1	0	0	1	0	4
BA	291400	IPIRA	0	0	0	1	0	0
BA	291970	MACARANI	1	0	0	0	0	3
BA	292000	MAIQUINIQUE	0	0	0	1	0	0
BA	292100	MATA DE SAO JOAO	1	0	0	1	0	8
BA	292210	MUNDO NOVO	0	0	0	2	0	0
BA	292260	NILO PECANHA	0	0	0	1	0	0
BA	292370	PARATINGA	0	0	0	1	0	0
BA	292520	POJUCA	0	0	0	1	0	0
BA	292593	QUIXABEIRA	1	0	0	1	0	3
BA	292900	SAO FELIX	1	0	0	1	0	7
BA	293070	SIMOES FILHO	1	0	0	0	0	4
CE	230180	BAIXIO	1	0	0	1	0	7
CE	230200	BARRO	0	0	0	1	0	0
CE	230220	BEBERIBE	0	0	0	1	0	0
CE	230310	CARIRE	0	0	0	1	0	0
CE	230435	FORQUILHA	1	0	0	1	0	6
CE	230870	MORADA NOVA	0	0	0	1	0	0
CE	231220	SANTA QUITERIA	1	0	0	0	0	7
DF	530010	BRASILIA	1	0	0	1	0	3
ES	320030	ALFREDO CHAVES	1	0	0	1	0	7
ES	320060	ARACRUZ	1	0	0	0	0	8
ES	320080	BAIXO GUANDU	1	0	0	1	0	6
ES	320140	CASTELO	0	0	0	1	0	0
ES	320316	LARANJA DA TERRA	1	0	0	1	0	8
ES	320332	MARATAIZES	0	0	0	0	0	11
ES	320430	PRESIDENTE KENNEDY	1	0	0	1	0	8
ES	320440	RIO NOVO DO SUL	1	0	0	0	0	7
GO	520725	DOVERLANDIA	0	0	0	1	0	0
GO	520870	GOIANIA	1	0	0	1	0	7
GO	520910	GOIATUBA	0	0	0	0	1	0
GO	521850	QUIRINOPOLIS	1	0	0	1	0	6
MA	210015	AGUA DOCE DO MARANHAO	0	0	0	1	0	0
MA	210130	BACURI	1	0	0	1	0	5
MA	210945	RAPOSA	1	0	0	1	0	4
MA	210960	ROSARIO	0	0	0	0	1	0
MA	211150	SAO MATEUS DO MARANHAO	1	0	0	1	0	7
MA	211178	SERRANO DO MARANHAO	1	0	0	1	0	8
MA	211227	TUFILANDIA	0	0	0	0	0	2
MA	211285	VILA NOVA DOS MARTIROS	1	0	0	1	0	8

MG	310630	BELO ORIENTE	0	0	0	0	1	0
MG	310790	BOM REPOUSO	1	0	0	1	0	6
MG	311780	CONCEICAO DOS OUROS	1	0	0	0	0	5
MG	311820	CONQUISTA	1	0	0	1	0	8
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	1	0	0	0	0	6
MG	312015	CRISOLITA	0	0	0	1	0	0
MG	312247	DOM BOSCO	1	0	0	1	0	6
MG	312800	GUANHAES	1	0	0	1	0	8
MG	312900	GUIRICEMA	0	0	0	1	0	0
MG	313440	ITURAMA	1	0	0	1	0	6
MG	313600	JOAIMA	1	0	0	1	0	10
MG	313630	JOAO PINHEIRO	1	0	0	0	0	8
MG	313670	JUIZ DE FORA	1	0	0	0	0	1
MG	313980	MAR DE ESPANHA	1	0	0	1	0	4
MG	314210	MIRADOURO	1	0	0	1	0	6
MG	314505	NOVA PORTEIRINHA	0	0	0	0	1	0
MG	313660	NOVA UNIAO	0	0	0	1	0	0
MG	314560	OLIVEIRA	1	0	0	1	0	6
MG	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	2	0	0	0	0	14
MG	315670	SABARA	1	0	0	0	0	5
MG	315850	SANTANA DE PIRAPAMA	1	0	0	0	0	8
MG	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	0	0	0	1	0	0
MG	316650	SERRA AZUL DE MINAS	1	0	0	1	0	5
MG	317010	UBERABA	1	0	0	1	0	5
MG	317120	VESPASIANO	1	0	0	0	0	6
MG	317140	VIEIRAS	1	0	0	0	0	3
MG	317170	VIRGINIA	0	0	0	0	0	1
MS	500370	DOURADOS	1	0	0	1	0	6
MT	510025	ALTA FLORESTA	0	0	0	1	0	0
MT	510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	1	0	0	0	0	5
MT	510337	COTRIGUACU	1	0	0	1	0	11
MT	510380	FIGUEIROPOLIS D'OESTE	1	0	0	1	0	11
MT	510515	JUINA	1	0	0	1	0	4
MT	510621	NOVA CANAA DO NORTE	0	0	0	0	0	8
PA	150010	ABAETETUBA	0	0	0	1	0	0
PA	150080	ANANINDEUA	1	0	0	1	0	6
PA	150140	BELEM	1	0	0	0	0	8
PA	150430	MARACANA	1	0	0	0	0	8
PA	150555	PAU D'ARCO	1	0	0	0	1	5
PB	250157	BARRA DE SANTANA	1	0	0	1	0	5
PB	250240	BONITO DE SANTA FE	1	0	0	2	0	6
PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	0	0	0	2	0	0
PB	250400	CAMPINA GRANDE	1	0	0	0	0	4
PB	250403	CAPIM	1	0	0	1	0	7
PB	250510	CUITE	0	0	0	1	0	0
PB	250540	DESTERRO	0	0	0	1	0	0
PB	250770	JUAZEIRINHO	0	0	0	1	0	0
PB	251270	REMIGIO	0	0	0	1	0	0
PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTONIO	1	0	0	1	0	4

PB	251280	RIACHO DOS CAVALOS	0	0	0	1	0	0
PB	251370	SANTA RITA	3	0	0	3	0	22
PB	251480	SAO JOSE DOS CORDEIROS	1	0	0	1	0	6
PB	251530	SAPE	1	0	0	1	0	6
PB	251540	SERIDO	0	0	0	1	0	0
PB	251650	TAPEROA	0	0	0	1	0	0
PE	260545	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	1	0	0
PE	261070	PAULISTA	1	0	0	1	0	9
PE	261090	PESQUEIRA	0	0	0	1	0	0
PE	261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1	0	0	1	0	8
PE	261400	SERRITA	1	0	0	1	0	4
PE	261410	SERTANIA	0	0	0	1	0	0
PE	261550	TRACUNHAEM	1	0	0	1	0	5
PI	220005	ACAUA	0	0	0	1	0	0
PI	220045	ALVORADA DO GURGUEIA	1	0	0	1	0	3
PI	220170	BERTOLINIA	0	0	0	1	0	0
PI	220192	BONFIM DO PIAUI	1	0	0	1	0	6
PI	220390	FLORIANO	1	0	0	2	0	9
PI	220552	JULIO BORGES	0	0	0	1	0	0
PI	220700	OEIRAS	0	0	0	1	0	0
PI	221100	TERESINA	2	0	0	2	0	11
PI	221110	UNIAO	1	0	0	1	0	5
PI	221120	URUCUI	0	0	0	1	0	0
PR	410610	CONSELHEIRO MAIRINCK	0	0	0	1	0	0
PR	410832	FRANCISCO ALVES	1	0	0	0	1	5
PR	410940	GUARAPUAVA	2	0	0	3	0	14
PR	411060	IPORA	0	0	0	0	0	1
PR	411080	IRETAMA	1	0	0	1	0	5
PR	411550	MARUMBI	1	0	0	1	0	5
PR	411573	MATO RICO	1	0	0	1	0	9
PR	411950	PIRAQUARA	0	0	0	1	0	0
PR	412060	PRUDENTOPOLIS	1	0	0	0	0	2
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	0	0	0	0	1	0
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	1	0	0	1	0	10
RJ	330070	CABO FRIO	2	0	0	2	0	11
RJ	330190	ITABORAI	1	0	0	0	0	7
RJ	330250	MAGE	6	0	0	4	0	35
RJ	330285	MESQUITA	1	0	0	0	0	5
RJ	330330	NITEROI	1	0	0	0	0	3
RJ	330350	NOVA IGUACU	2	0	0	1	0	12
RJ	330380	PARATI	1	0	0	0	0	6
RJ	330430	RIO BONITO	1	0	0	1	0	5
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	3	0	0	1	1	19
RJ	330490	SAO GONCALO	9	0	0	5	0	55
RJ	330510	SAO JOAO DE MERITI	1	0	0	0	0	9
RJ	330540	SAPUCAIA	0	0	0	0	0	1
RJ	330590	TRAJANO DE MORAIS	1	0	0	1	0	6
RN	240110	AREIA BRANCA	1	0	0	1	0	11
RN	240170	BOM JESUS	0	0	0	1	0	0

RN	240260	CEARA-MIRIM	1	0	0	2	0	4
RN	240830	NOVA CRUZ	0	0	0	0	0	1
RN	241040	PUREZA	1	0	0	1	0	5
RN	241200	SAO GONCALO DO AMARANTE	2	0	0	1	0	5
RN	241330	SERRA DE SAO BENTO	1	0	0	1	0	7
RN	241400	TANGARA	0	0	0	1	0	0
RN	241410	TENENTE ANANIAS	0	0	0	1	0	0
RO	110020	PORTO VELHO	1	0	0	1	0	6
RS	431306	NOVA HARTZ	0	0	0	2	0	0
RS	431340	NOVO HAMBURGO	3	0	0	1	0	13
RS	431530	QUARAI	1	0	0	0	0	4
RS	431970	SAO VALENTIM	1	0	0	1	0	5
SC	422000	BALNEARIO RINCAO	1	0	0	0	0	4
SC	420340	CAMPO BELO DO SUL	1	0	0	1	0	4
SC	420419	CHAPADAO DO LAGEADO	1	0	0	1	0	8
SC	420620	GRAVATAL	1	0	0	1	0	5
SC	420700	ICARA	1	0	0	0	0	4
SC	420910	JOINVILLE	1	0	0	0	0	3
SC	421189	PAINEL	0	0	0	1	0	0
SC	421190	PALHOCA	1	0	0	1	0	5
SC	421545	SANGAO	1	0	0	1	0	5
SC	421720	SAO MIGUEL DO OESTE	1	0	0	1	0	7
SC	421850	TREZE TILIAS	1	0	0	1	0	8
SE	280030	ARACAJU	0	0	0	0	0	1
SE	280330	JAPARATUBA	1	0	0	1	0	8
SE	280420	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	1	0	0	1	0	8
SE	280550	POCO VERDE	1	0	0	0	0	7
SE	280560	PORTO DA FOLHA	1	0	0	1	0	8
SP	350055	AGUAS DE SANTA BARBARA	1	0	0	0	0	5
SP	350210	ANDRADINA	0	0	0	0	0	1
SP	350280	ARACATUBA	1	0	0	0	0	12
SP	352050	INDAIATUBA	0	0	0	1	0	0
SP	352800	MACATUBA	1	0	0	1	0	5
SP	353560	PARAIBUNA	1	0	0	1	0	7
SP	353870	PIRACICABA	0	0	0	1	0	0
SP	354075	POTIM	1	0	0	0	0	8
SP	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1	0	0	1	0	6
SP	355030	SAO PAULO	1	0	0	1	0	6
	TOTAL	199	155	0	0	166	9	990